

Jornal Oficial do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97 **terça-feira, 17 de junho de 2025**

De 25 de abril de 1997.

DECRETO N° 106/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **18 de julho de 2025**, tendo como tema central:

“20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor da Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas/PB, 17 de junho de 2025.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

Antônio Gerônimo Duarte Macedo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br